



:- PORTARIA N.º 131, DE 22 DE MARÇO DE 2.022 -:

(Dispõe sobre a nomeação da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, e da outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os autos contidos no Processo n.º 1281/2022; e
CONSIDERANDO, a Lei Municipal 1.860 de 21 de maio de 2.019;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como integrantes da Junta Administrativa de Recursos de Infração Municipal os seguintes membros:

Representante com conhecimento na área de trânsito:

Presidente: Jakelyne Pereira da Silva – RG n.º 36.076.347-9

Suplente: Fábio Rogério Barbosa – RG n.º 21.943.425-6

Representante Servidor do Órgão ou Entidade:

Representante Titular: Marcelo Alexandre de Siqueira – RG n.º 17.909.479

Representante Suplente: Vagner Vinicius Miyazato – RG n.º 35.359.069-1

Representante das Entidades representativas da sociedade, ligadas à área de trânsito:

Representante Titular: Mayara Caren Monteiro da Silva – RG n.º 39.792.875-0

Representante Suplente: Kelly Cristina Martins Rodrigues – RG n.º 23.167.520-3

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário, em especial a Portaria n.º. 101, de 19 de março de 2.021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 22 de março de 2022, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração